



**RESOLUÇÃO N° 003, de 20 de março de 2017.**

Dispõe sobre a criação de Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL.

**PEDRO ARLEI CARAVINA**, Presidente da ASSOMASUL - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, em especial os artigos 3º, incisos VIII e X; 7º, inciso IV e; 13 §2º, alínea "b", de seu Estatuto Social, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL, para tratar sobre os valores arrecadados e sua respectiva distribuição/destinação.

**Art. 2º** - A Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDERSUL será composta pelos seguintes membros:

**I - Prefeito Hélio Peluffo Filho;**

**II - Prefeito Marcos Benedetti Hermenegildo;**

**III - Prefeito Mário Alberto Kruger.**

**Art. 3º** - Este normativo entre em vigor nesta data e revoga todas as resoluções que lhe sejam contrárias ou conflitantes.

Campo Grande/MS, 20 de março de 2017.

  
**Presidente da Assomasul**  
**Pedro Arlei Caravina**